



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
24/10/2025 18:22

PROAD: 28.208/2025.
Ref.: Comunicação Interna n. SINPJ 156/2025
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de bandoleiras para os Agentes da Polícia Judicial deste Regional. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ) (doc.n. 19); a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. n. 20); a informação orçamentária (doc. n. 22); e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Use Militar Ltda., por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando a aquisição de 16 bandoleiras para os Agentes da Polícia Judicial, para uso com as 4 (quatro) armas de fogo de cano longo recentemente adquiridas por este Regional e as 12 (doze) armas de fogo - 04 (quatro) espingardas e 08 (oito) carabinas, pelo valor de **R\$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos.

À SINPJ para atualização das consultas ao SICAF e CADIN, bem como para juntada da declaração de enquadramento de microempresa firmada pela empresa, em conformidade com as recomendações da DADM e da AJLC.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação, registrando-se que não haverá elaboração de instrumento contratual, na forma do art. 95, I, da Lei n. 14.133/2021.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral